

PROJETO DE LEI Nº 40/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2025 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, **SANCIONO** a presente **LEI**.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2025, no valor de R\$ 634.520,31 (Seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte reais e trinta e um centavos), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

04.001.15.451.0004.1001 – Manutenção de Obras

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	631.750,00
------------------------------------	-----	------------

Fonte 1643

09.001.08.244.0009.2.023 – Manutenção da Secretaria Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	2.770,00
------------------------------------	-----	----------

Fonte 1849

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	0,31
---	-----	------

Fonte 1022

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320 e Operação de crédito previsto no inciso IV § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 18 de agosto de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício 202/2025

Salto do Itararé, 18 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2025 do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem como objetivo readequar o orçamento para suprir as despesas dos Departamentos Municipais e a obras da Pista de Caminhada para o decorrer do exercício financeiro de 2025.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os protestos da mais alta e elevada estima e nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor

REGINALDO APARECIDO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Salto do Itararé - Paraná